



BOLETIM SEDIF

Boletim do Serviço de Difusão - Nº 19

05 de Fevereiro de 2013

Sumário:

- ❖ NOTÍCIA STF
- ❖ NOTÍCIAS STJ
- ❖ NOTÍCIAS CNJ
- ❖ JURISPRUDÊNCIA DO TJERJ
- ❖ Julgado Indicado

Outros links:

- Banco do Conhecimento
- Boletins anteriores
- Informativo TJERJ
- Revista de Direito
- Revista Direito em Movimento(EMERJ)
- Revista Interação
- Revista Jurídica
- Súmula da Jurisprudência TJERJ

NOTÍCIA STF

Presidente do STF declara abertos os trabalhos do Ano Judiciário 2013

Ao abrir, na sexta-feira (1), os trabalhos do Judiciário brasileiro em 2013, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, afirmou que fará um grande esforço para acelerar a tramitação de processos na Suprema Corte, sobretudo daqueles que afetam todos os tribunais brasileiros.

“Particularmente, eu gostaria que o ano de 2013 fosse lembrado, no futuro, como o ano em que, graças a mudanças tecnológicas, estruturais e de mentalidade, o sistema de prestação jurisdicional brasileiro teria se tornado mais justo, mais racional e mais compreensível”, observou.

Ele disse que, dos 65 mil processos em tramitação na Corte, 700 estão incluídos na pauta da Casa, e muitos deles tiveram reconhecida a repercussão geral dos temas constitucionais neles discutidos, que afetarão mais de 500 mil processos sobrestados (parados, aguardando julgamento de matérias semelhantes no STF) nos demais tribunais.

Em seu discurso, o presidente do Supremo Tribunal Federal defendeu, também, a valorização da figura do magistrado e dos servidores do Judiciário, observando que é preciso um aprimoramento técnico e jurídico do Poder Judiciário e uma justa remuneração para eles, para que os juízes possam ter uma atuação livre e independente. Ao término do seu pronunciamento, ele expressou votos para que este seja um ano muito proveitoso.

À solenidade estiveram presentes, entre outros, o vice-presidente da República, Michel Temer, representando a presidente Dilma Rousseff; o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; ministros aposentados da Suprema Corte; o procurador-geral da República, Roberto Gurgel; os presidentes dos Tribunais Superiores e representantes dos Tribunais estaduais de Justiça, entidades representativas dos magistrados, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Tribunal de Contas da União e da Advocacia Geral da União.

NOTÍCIAS STJ

Policia militar poderá se ausentar da função para fazer mestrado em outro estado

A presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça, ministra Eliana Calmon, manteve decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que concedeu liminar a um major da Polícia Militar para que ele pudesse se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos, para participar de curso de mestrado em Fortaleza.

Inconformado com a medida do TJMA, o estado do Maranhão apresentou pedido de suspensão de liminar perante o STJ. Em seu entendimento, haveria necessidade de autorização prévia da administração para que o policial se ausentasse das suas funções com objetivo de fazer mestrado – no qual a administração não teria interesse.

O estado apontou a existência de lesão à ordem e à economia públicas, além de ofensa ao interesse da coletividade. Sustentou que a manutenção da medida poderá estimular outros policiais a formular pedido no mesmo sentido.

Segundo Eliana Calmon, a suspensão de liminar e de sentença tem caráter excepcional e seu deferimento está condicionado à ocorrência de grave lesão à ordem, à segurança, à saúde ou à economia públicas. Para ela, não houve a efetiva comprovação do dano apontado pelo estado, somente meras alegações.

Embora o estado tenha afirmado que a manutenção da decisão do TJMA privilegia o interesse privado em detrimento do interesse público, segundo a ministra, tal argumento não é suficiente para demonstrar que o cumprimento da medida causará sérios prejuízos à coletividade.

“Dada a natureza excepcional do instituto da suspensão de liminar, cumpre reiterar que a lesão ao bem jurídico tutelado deve ser grave, devendo o requerente demonstrar, de modo cabal e preciso, que a manutenção do *decisum* atacado traria desastrosa consequência para a coletividade”, mencionou a ministra.

De acordo com Eliana Calmon, “a mera alegação de que a perturbação da decisão terá um efeito multiplicador não constitui elemento autorizador da suspensão de liminar ora pleiteada”.

Por fim, ela entendeu que não há relação de causalidade entre a prevalência da decisão que concedeu a liminar e o efeito multiplicador apto a causar grave lesão à economia pública.

“Por essas razões, sem emitir juízo acerca do provimento judicial ora atacado, entendo que a sua manutenção até o julgamento definitivo não possui, aparentemente, o potencial lesivo suscitado”, concluiu.

Processo: SS.2649

[Leia mais...](#)

Disposto a perseguir a boa Justiça, Sérgio Kukina toma posse esta semana no STJ

A causa continua a mesma: perseguir a boa Justiça. É assim que o procurador Sérgio Luiz Kukina define a missão que assumirá no Superior Tribunal de Justiça. Ele toma posse como membro da Corte na próxima quarta-feira (6), em cerimônia no plenário do Tribunal, às 17h.



O procurador acredita que experimentará, na posse, a mesma sensação que viveu em 1984, ao ingressar no Ministério Público do Paraná, onde atua. Um sentimento de entusiasmo, de quem sabe que pode e deve contribuir para a boa causa, para a boa Justiça.

“O Judiciário deve ter o compromisso de assegurar, no dia a dia das pessoas, a realização de todas as promessas contidas na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, principalmente quando essas promessas estão de braços dados com os direitos fundamentais, com aquilo que se conhece como direitos humanos. Não podemos nos distanciar do que o legislador estabelece como regra de conduta”, adverte.

Kukina foi eleito pelo Pleno do STJ para a lista tríplice encaminhada à presidenta Dilma Rousseff, que o indicou para a vaga. Depois disso, cumprindo o que determina a Constituição, o futuro ministro passou por sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sendo aprovado lá e no plenário da casa. Sua nomeação se deu no dia 14 de janeiro.

O procurador vai ocupar vaga destinada ao Ministério Público, decorrente da aposentadoria do ministro Hamilton Carvalhido, ocorrida em maio de 2011. Na composição do STJ, a classe dos advogados e o Ministério Público ocupam um terço das 33 cadeiras. Os demais dois terços cabem a membros de Tribunais de Justiça e de Tribunais Regionais Federais.

Kukina será integrante da Primeira Turma e da Primeira Seção, órgãos que analisam questões de direito público – casos relativos a servidores públicos, tributos e improbidade administrativa, entre muitos outros temas. Para ele, a

Lei de Improbidade Administrativa (LIA), de 1992, está demonstrando bons resultados. “A sua aplicação, na prática, tem feito com que os agentes pensem duas vezes antes de fazer algo incorreto ao gerir a coisa pública”, comemora.

Natural de Curitiba, Kukina, 53 anos, conta que aprendeu com o pai a lição de que é sempre possível superar as dificuldades. O seu genitor era croata e chegou ao Brasil no pós-guerra em busca de liberdade, mas sequer falando português. Casou-se com uma catarinense e nunca mais deixou o país, onde nutriu a paixão, também, pelo futebol.

Para Kukina, a vinda ao STJ é resultado de uma aspiração que não aconteceu de forma instantânea. O novo ministro acredita que a experiência que acumulou em 28 anos de profissão, especialmente nos 15 anos em que atuou na Coordenadoria de Recursos Cíveis do MPPR, responsável pelos recursos aos Tribunais Superiores, será aproveitada agora na qualidade de julgador – um julgador que conhece o outro lado.

“Todo esse período em que eu atuei no Ministério Público do Paraná na condição de quem recorre vai fazer, seguramente, com que eu possa trazer para o STJ a expectativa do recorrente”, avalia.

Ao escolher ingressar no Ministério Público, muito jovem, aos 24 anos, Kukina conta que se inspirou em professores e, a partir do conhecimento que tinha, identificou-se com a instituição. “Nunca tive desilusões na profissão”, diz ele.

Olhando para trás, garante que sai realizado e com a sensação de uma carreira bastante feliz. Ele conta que a promotoria lhe possibilitou ter contato direto com questões sociais sensíveis. Com isso, foi possível interferir de maneira prática na resolução de problemas que afligem as pessoas, sobretudo das camadas sociais menos favorecidas. “Se tivesse que começar de novo minha carreira, faria novamente a opção pelo Ministério Público”, assegura.

O procurador acredita que o maior desafio para o STJ nos próximos anos seja contar com o respeito da sociedade brasileira. Para ele, a cada dia, o Tribunal tem que se aprimorar para que os brasileiros identifiquem uma Corte em que possam confiar ainda mais: “O desafio é a sociedade brasileira ver que no STJ há julgadores comprometidos com os mais elevados interesses sociais da nação, dentro de uma perspectiva republicana e democrática.”

O novo ministro não tem dúvidas de que, do triste episódio do incêndio em Santa Maria (RS), ocorrido em 27 de janeiro, podem sair lições importantes. Para o Poder Executivo, estabelecendo mais regramentos no funcionamento de espaços de lazer; para o próprio Judiciário, quando for provocado, trazendo um posicionamento de reforço pedagógico para que a administração pública e o consumidor desses serviços tenham mais consciência da necessidade de segurança.

Igualmente, o novo ministro nutre a expectativa de que as revisões legislativas em curso impactem no trabalho do STJ. “Quando entra em vigor uma nova lei de âmbito federal, nasce simultaneamente um novo desafio para o STJ, já que um de seus papéis mais relevantes é dar a interpretação mais adequada, uniforme, sobre a legislação federal”, explica. Assim, caberá ao STJ uniformizar a interpretação das normas trazidas pela reforma do Código de Processo Civil, do Código de Processo Penal, do Código Penal e do Código Comercial – um desafio grande, avalia.

O novo ministro entende que o surgimento de novas interpretações dentro do STJ sobre temas anteriormente definidos pode contribuir para o aperfeiçoamento da Corte, que deve sempre estar atenta a novas realidades: “Não podemos imaginar que o direito possa ser tratado como um valor estático. O direito deve andar de braços dados com a realidade social.”

Chegam ao STJ cerca de 1.200 processos por dia, muitos dos quais consomem tempo excessivo dos julgadores para decidir questões que sequer têm repercussão para a sociedade. O procurador Kukina concorda que o STJ necessita, a exemplo do Supremo Tribunal Federal (STF), de uma técnica semelhante ao mecanismo da repercussão geral, instituído em 2004 para a Corte Constitucional. O resultado foi a redução significativa de recursos naquele tribunal.

No ano passado, começou a tramitar no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 209/12, que cria, por sugestão do próprio STJ, um filtro de relevância da questão federal para recursos especiais a serem admitidos.

Para Kukina, a PEC se constitui num instrumento valioso, para que o STJ possa se dedicar às questões recursais que sejam efetivamente as de maior importância para o país. Com isso, poderá “fazer frente a esse número quase assustador de recursos que entram na Corte”, analisou Kukina. “A experiência é nova, mas num curto espaço de tempo já se poderá criar uma cultura adequada que corresponda à expectativa do que se espera desse tipo de filtro recursal”, disse.

O novo ministro é especialista em direito da criança e do adolescente e, justamente por isso, sente-se à vontade para rechaçar a redução da maioria penal como solução para a incursão dessa camada da população no mundo do crime.

“O Brasil, historicamente, tem um débito muito grande para com a população de baixa idade, especialmente a população que se encontra no seio das famílias mais pobres, que se constitui na maioria deste país”, opina. O procurador não considera justo que exatamente essas pessoas, as que tiveram as menores oportunidades e que depois enveredaram para a delinquência por alguma razão, acabem sendo novamente punidas, agora na esfera penal.

Para ele, nessa área, a carência de uma boa legislação não é o problema. Kukina saúda as duas décadas do

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas lamenta que o espírito da lei ainda não tenha sido suficientemente incorporado pela população, nem mesmo pelos governantes, o que é mais preocupante.

O procurador conta que os direitos fundamentais previstos na Constituição também estão na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, de 1989, aprovada pela ONU, e da qual o Brasil é signatário. O novo ministro acredita que, na medida em que esses direitos tenham efetiva implementação, e que se possa dizer que, na prática, cada um dos direitos prometidos está chegando ao destinatário – o menor de 18 anos –, talvez a sociedade não precise mais se preocupar com questões que tenham reflexo na esfera penal.

“Se houver o atendimento básico nos primeiros anos, dificilmente uma pessoa que tenha tido educação adequada, saúde adequada, moradia adequada, uma pessoa atendida com respeito, irá se desviar dos padrões”, afirma.

O Senado Federal formou uma comissão para analisar a reforma da Lei de Execuções Penais em 2013, e o ministro do STJ Sidnei Beneti é o presidente do grupo. O procurador Kukina avalia que a LEP, na sua ideologia, é muito boa, desde o aspecto arquitetônico das unidades, até as progressões de regime de cumprimento de penas.

“Mas, como no Brasil acaba geralmente acontecendo, temos leis muito boas, mas que na hora de ser colocadas em prática, sente-se a falta de um ambiente político favorável para que tudo aquilo que a lei reclama para sua correta aplicação possa estar presente no dia a dia”, lamenta.

Para o novo ministro, a busca pela melhora no sistema carcerário tem sido constante no Brasil. “Não podemos nos contentar com o quadro hoje existente, em que o resultado esperado pelas leis, sobretudo a LEP, quase não tem acontecido, que é recuperar efetivamente o preso”, diz. Kukina lembra que, não raro, esse preso que passa pelo sistema acaba reincidindo ao sair. “Há uma permanente necessidade de investir em novos modelos”, sugere.

O procurador é amplamente favorável às penas alternativas. Ele observa que as penas privativas de liberdade devem ser reservadas para as hipóteses de maior gravidade: “Para casos menos graves, de consequências menos desastrosas para o seio social, penso que as penas alternativas se constituam na resposta mais satisfatória.”

kukina percebe que a impunidade ainda é um sentimento presente entre os brasileiros. Ele diz que ainda prevalece no senso comum a ideia de que as leis penais são mais efetivas entre os criminosos pobres. Isso gera um sentimento de que haveria tratamento desigual. “Surge a pergunta: por que rico não vai para a cadeia? O papel de um tribunal moderno é fazer com que essa imagem aos poucos vá se desfazendo. Cadeia não é local para pobre ou para rico, mas para culpados”, declara.

Mestre em direito pela PUC-PR e professor na Escola do Ministério Público e na Escola da Magistratura, o novo ministro do STJ entende que essas escolas profissionais têm papéis muito importantes. Quando acolhem bacharéis que objetivam ingressar nessas carreiras, elas se prestam a despertar vocações.

Da mesma forma, as escolas têm que servir para a reciclagem dos profissionais. “É um espaço privilegiado. Não se pode admitir que depois de passar por um concurso difícil, um profissional se coloque numa condição de acomodação. É preciso que ele esteja sempre em dia com seu tempo, com as últimas novidades, para que isso possa se traduzir em benefício para o seu trabalho e em benefício para o consumidor final da prestação jurisdicional”, diz o procurador.

Fonte: site do Superior Tribunal de Justiça

[Voltar ao sumário](#)

NOTÍCIAS CNJ

Plenário discute padronizar citação de réus para garantir ampla defesa

O Conselho Nacional de Justiça realiza, nesta terça-feira (5/2), a partir das 9h, a 162ª Sessão Ordinária. Estão na pauta 78 itens para serem apreciados pelo Plenário - 30 deles já tiveram o julgamento iniciado em pautas anteriores e estão sob vista de algum conselheiro. Outros 15 são remanescentes de sessões anteriores, e 32 são novos, ou seja, estão entrando em pauta pela primeira vez.



Entre os processos está uma proposta de resolução para padronizar os mandados de citação de réus presos, no intuito de garantir a ampla defesa. Além disso, a pauta traz sindicâncias realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça para apurar suposta incompatibilidade entre rendimento e evolução patrimonial de magistrados. Há também processos administrativos disciplinares, ações relacionadas a suspeita de nepotismo e consultas.

Resolução - O conselheiro Tourinho Neto, relator do Ato Normativo 0004607-66.2012.2.00.0000 deve apresentar proposta de resolução para a padronização dos mandados de citação de réus presos (item 69 da pauta). A proposta de Tourinho Neto, supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas (DMF), tem por objetivo garantir a ampla defesa de quem é citado.

Segundo ele, durante os mutirões carcerários, o CNJ verificou que muitas citações são feitas sem avisar ao réu que ele tem direito a advogado. O contato do advogado com o réu ocorre poucos momentos antes da audiência. A

proposta de resolução prevê a inclusão no mandado de citação de informações sobre o processo e sobre a necessidade de contratar um advogado ou pedir à defensoria pública a indicação de um defensor.

Outra proposta que será levada à apreciação do Plenário pretende alterar a Resolução 131 do Conselho Nacional de Justiça, para estabelecer que somente o pai ou a mãe com a guarda definitiva de criança ou adolescente possa providenciar o passaporte para seus filhos. O tema será analisado no Ato Normativo 0004707-55.2011.2.00.0000 (item 17 da pauta).

OAB - O item 35 da pauta refere-se ao Procedimento de Controle Administrativo 0000706-90.2012.2.00.0000, relatado pelo conselho José Lúcio Munhoz, no qual a Ordem dos Advogados do Brasil questiona a cessão de procuradores da Fazenda Pública ao Poder Judiciário. Para a OAB, o fato fere a isonomia processual, já que os procuradores cedidos normalmente assessoram magistrados no julgamento de processos tributários.

A pauta prevê ainda a análise de uma consulta, feita pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre a titularidade dos recursos depositados na conta dos tribunais para pagamento de precatórios. A consulta, registrada sob o nº 0005215-98.2011.2.00.0000 (item 36), será relatada pelo conselheiro Bruno Dantas.

Ele é também relator do Procedimento de Controle Administrativo nº 0003547-58.2012.2.00.0000 (item 34) em que a associação de servidores se insurge contra o pagamento de auxílio alimentação aos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Calculadora de execução penal recebe atualização



A calculadora de execução penal, desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para auxiliar juízes e servidores de todo o País, ganhou este mês mais um aprimoramento técnico. Agora, a remição da pena será computada como pena cumprida, para todos os efeitos, nos termos do artigo 128 da Lei n. 7.210/1984.

A nova versão traz ainda o acréscimo do Decreto n. 7873, de 26 de dezembro de 2012, no quadro indulto/comutação, inserido com o objetivo de possibilitar ao magistrado visualizar, de pronto, se o apenado resgatou o requisito temporal para a obtenção do benefício.

O Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ (DMF/CNJ) vem informando aos tribunais brasileiros a novidade introduzida na ferramenta. Antes da criação da calculadora de execução penal do CNJ, o magistrado analisava as informações e fazia, manualmente, os cálculos para aferição dos benefícios.

Lançada pelo CNJ em 2011, a calculadora de execução penal é utilizada diariamente por operadores do direito de todo o Brasil e permite a elaboração de diversos cálculos, tais como livramento condicional, progressão de regime e término da pena. Desde sua primeira versão, a ferramenta do CNJ vem passando por adaptações e modernizações, a fim de facilitar o trabalho dos juízes e garantir a execução da Lei de Execuções Penais.

O trabalho contou com o apoio do Departamento de Análise de Sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. A ferramenta está disponível na área Sistemas, no portal. Depois, é só clicar Sistema carcerário e execução penal. *Acesse aqui a ferramenta.*

Fonte: site do Conselho Nacional de Justiça

[Voltar ao sumário](#)

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO

0027645-80.2009.8.19.0001 – rel. Des. **Fernando Antonio de Almeida**, j. 06.11.2012 e p. 03.12.2012

Apelação criminal. Condenação pelo artigo 168, § 1º do Código Penal. Recurso ministerial pela reforma da sentença monocrática para condenar o réu nas penas do artigo 312 do Código Penal e pelo afastamento do reconhecimento da atenuante da confissão. Provimento. Recurso defensivo com preliminar pelo reconhecimento da prescrição, e no mérito pela absolvição, ao argumento de atipicidade de conduta, alegando-se ausência de dolo e subsidiariamente pela fixação da pena base em seu mínimo legal. Impossibilidade.

Fonte: DGCON-DECCO-DIJUR-SEJUR

[Voltar ao sumário](#)



Leia
também
a **Revista
Jurídica**,
← Nº 4

VOLTAR AO TOPO

*Serviço de Difusão – SEDIF
Divisão de Acervos Jurisprudenciais – DIJUR
Departamento de Gestão e Disseminação do
Conhecimento - DECCO
Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento-
DGCON
Rua Dom Manuel, 29, 2º andar, sala 208
Telefone: (21) 3133-2742*

Leia
também
a revista
Interação,
Edição 45
→



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente